



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2026

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **FABIANO GOMES MOREIRA** e dá outras providências.

Art.1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **FABIANO GOMES MOREIRA**, tendo em vista a relevante contribuição ao município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 10 de março de 2026

Vereador CABO CARDOSO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

O Tenente Cel. Fabiano, é filho de Raimundo Moreira da Silva e Maria do Carmo Gomes Moreira. É natural da cidade de Limoeiro, tem 48 anos de idade, é casado com Maria das Graças de Souza Moreira e pai de 2 filhos: Guilherme Henrique e Gustavo Henrique.

Onde possui a experiência profissional:

- **12/08/1999 a 25/03/2007 - 1ª CIPM (Belém do São Francisco)**

Funções: Secretário e Chefe da 1ª Seção.

- **26/03/2007 a 05/05/2008 - 23ºBPM (Afogados da Ingazeira)**

Funções: Secretário e Comandante da 2ª Cia na cidade de Tabira.

- **06/05/2008 a 22/05/2015 - 14ºBPM (Serra Talhada)**

Funções: Comandante da 2ª Cia na cidade de São José do Belmonte.

- **23/05/2015 a 20/06/2016 – CPM / Petrolina**

Funções: Comandante do Corpo de Alunos.

- **21/06/2016 a 20/09/2016 - 21ºBPM (Vitória de Santo Antão)**

Funções: Chefe da 1ª Seção.

- **21/09/2016 a 31/10/2016 – 6ª CIPM (Limoeiro)**

Funções: Chefe da 1ª Seção.

- **01/11/2016 a 26/06/2018 - 1ª CIPM (Belém do São Francisco)**

Funções: Subcomandante e Chefe da 3ª Seção.

- **27/06/2018 a 31/10/2022 – 6ª CIPM (Limoeiro)**

Funções: Chefe da 1ª Seção (27/06/18 a 30/10/18)

Subcomandante (01/11/18 a 30/04/21)

Comandante (01/05/21 a 31/07/22)

- **01/08/2022 a 06/03/2025 – 2º BPM (Nazaré da Mata)**

Funções: Comandante (01/08/22 a 06/03/25)

- **06/03/2025 aos dias atuais – 4º BPM (Caruaru)**



Funções: Comandante (06/03/25 aos dias atuais)

Formação acadêmica

- Curso de Formação de Oficiais: 1998;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais: 2013;
- Curso Superior de Polícia: 2024;
- Bacharel em Direito: 2018;
- Bacharel em Ciências Contábeis: 2023;
- Pós-Graduado em Ciências Jurídicas 2019;
- Pós-Graduação em Direito Penal Militar 2022;
- Pós-Graduação em Contabilidade com Ênfase em Tributos;
- Título de Colaborador Emérito do Exército Brasileiro, dentre outros.

Principais funções desempenhadas:

- Comandante do 4º BPM (Caruaru) no período de 06/03/2025 a 06/03/2026;
- Comandante do 2º BPM (Nazaré da Mata) no período de 01/08/2022 a 06/03/2025;
- Comandante do 4º BPM (Caruaru) no período de 06/03/2025 aos dias atuais;
- Comandante da 6ª CIPM (Limoeiro) no período de 01 de maio de 2021 a 31 de julho de 2022, se tornando o primeiro Oficial natural da cidade de Limoeiro a comandar a Unidade em sua terra natal;
- Subcomandante da 6ª CIPM (Limoeiro) no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2021;
- Subcomandante da 1ª CIPM (Belém do São Francisco) no período de 01 de novembro de 2016 a 01 de maio de 2018;
- Comandante da 2ª CPM / 14º BPM, em São José do Belmonte, no período compreendido entre os anos de 2007 a 2012;
- Comandante da 2ª CPM do 23º BPM, na cidade de Tabira, no ano de 2005.



Principais Condecorações recebidas:

- Medalha do Mérito Policial Militar;
- Medalha do Mérito Bombeiro Militar;
- Medalha Prêmio Tiradentes por ter sido o primeiro colocado no Curso de Formação de Oficiais;
- Medalha MTS-1 de 10 anos de serviço;
- Medalha MTS-2 de 20 anos de serviço;
- Título de Cidadão Construtor da Paz, concedido no ano de 2006, pelo Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Ilmo Sr. João Batista Meira Braga.

Diante do exposto, é primordial o apoio dos excelentíssimos parlamentares, para a aprovação do presente projeto, que é de relevante interesse público e social.

Vereador CABO CARDOSO
AUTOR